



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 65/2024 Data –25/MARÇO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **4792** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **4486**
Nome/Razão Social: **SUPER LIS**

Destino dos Materiais/Serviços: Cozinha

Justificativa da necessidade: Manter a energia e a produtividade durante o expediente.

Contratação prevista no plano de contratações anual:

() sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	6	Unid.	açúcar alto alegre 1kg refinado	4,75	28,50
02	10	Unid.	café melitta 500g extra forte	18,50	185,00
03	4	Unid.	chá chileno 15g misto morango	4,75	19,00
04	15	Unid.	chá madrugada 15g	4,88	73,20
05	3	Unid.	chá madrugada 10g	3,50	10,50
06	1	Unid.	chá oeckter 10g 6 ervas	7,95	7,95
07	3	Unid.	chá oeckter 10g frutas	10,98	32,94
08	33	Unid.	refresco trink 15g morango e laranja	0,99	32,67
09		Unid.			0,00
10		Unid.			0,00
11		Unid.			0,00
12		Unid.			
				Total	389,76

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: Impraticável a realização de mapeamento de riscos, pois os recursos são limitados, como tempo e pessoal.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Haverá ETP: sim não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local sem a necessidade de planejamento prévio ou pesquisa.

Vânia Daniela Kiefer
Assessora Especial
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt
Assessor Jurídica
Matr.031- Portaria 35/2024

Análise do Gestor Aprovado

Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente